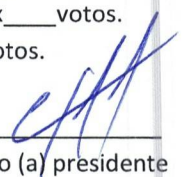




Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT:

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>9</u> / <u>3</u> / <u>2026</u>	
☒) Aprovada por unanimidade	☒ (X) Indicação
☐) Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos.	☐ () Requerimento
☐) Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos.	☐ () Moção
Abstenções <u> </u> votos.	☐ () Projeto Decreto Legislativo
	☐ () Projeto Resolução
 Assinatura do (a) presidente	N.º 51/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indicam a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia aos secretários municipais a necessidade e a oportunidade que cumpram a Lei nº 1.445 de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos terceirizados que prestam serviços no âmbito da Administração Pública Municipal a placa “A serviço da Prefeitura”.

Os vereadores abaixo assinados, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia aos secretários municipais, sobre a necessidade e a oportunidade do atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

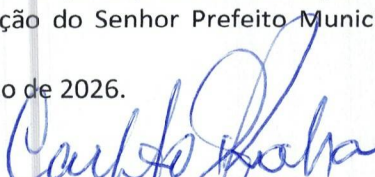
A presente indicação tem por objetivo reforçar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.445/2013, que estabelece a obrigatoriedade de identificação dos veículos terceirizados que atuam nas repartições públicas municipais.

A medida contribui para a transparência administrativa, segurança dos servidores e da população, além de permitir a correta identificação dos profissionais que prestam serviços nas dependências da administração pública.

Dessa forma, faz-se necessário que todas as Secretarias Municipais observem e cumpram integralmente a referida legislação.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação atende ao interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Senhor Prefeito Municipal e do Senhores Secretários a implementação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.


CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor

Vereadores que apoia a Proposta